



PORTARIA Nº 015/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALEX JÚNIOR CEREZOLLI DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 31 de janeiro de 2020 o Sr. **ALEX JUNIOR CEREZOLLI**, portador do CPF nº.089.144.839-08, RG nº. 5.543.390 SSP/SC, do Cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 130, do Grupo III-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 015/2020
DATA:	20/01/2020
EDIÇÃO N.º	3033
Assinatura	